

EDITAL Nº 06/2022 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ADENDO Nº 02

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 02 ao Edital nº 06/2022-PROGRAD, que altera as datas do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição e do período de realização da inscrição no Processo Seletivo.

1. Onde se lê:

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 25 de fevereiro até às 23h59min do dia 08 de março de 2022. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

Leia-se:

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das **12h do dia 25 de fevereiro até às 23h59min do dia 17 de março de 2022**. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2. Onde se lê:

2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **14 de março de 2022**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

Leia-se:

2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **23 de março de 2022**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

3. Onde se lê:

2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **17 de março de 2022**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

Leia-se:

2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **25 de março de 2022**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

4. Onde se lê:

3.3. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 03 de março de 2022**, contendo:

Leia-se:

3.3. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 11 de março de 2022**, contendo:

5. Onde se lê:

3.6. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 03 de março de 2022**, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

3.6. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 11 de março de 2022**, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6. Onde se lê:

3.12. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **04 de março de 2022**.

Leia-se:

3.12. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **14 de março de 2022**.

7. Onde se lê:

3.15. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **06 de março de 2022**.

Leia-se:

3.15. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **16 de março de 2022**.

7. As demais datas contidas no Edital permanecem inalteradas.

Rio Branco-AC, 08 de março de 2022

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação